



Companhia de Habitação Popular de Campinas



JUCESP PROTOCOLO
0.919.793/23-0



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS
REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 46.044.871/0001-08 – NIRE: 3530005391-5

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (26/04/2023), às 09:00 horas, em primeira convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/CAMPINAS, em sua sede social sita à Avenida Prefeito Faria Lima, 10 – Parque Itália – Campinas-SP, sob a presidência do senhor **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro – Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas**, conforme estabelecido no Artigo 12 do Estatuto Social. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** constatou a presença do senhor **Michel Abrão Ferreira**, brasileiro, casado, secretário municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.422.906-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 36.854.176/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, detentora de 99,975% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, número suficiente para a instalação e realização desta Assembleia. O senhor Presidente convidou a mim, Rosane Machado Urvanegia para secretariar a presente reunião, solicitando também, que consignasse em ata, a participação do senhor Arly de Lara Romêo – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e da senhora Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Gerente Financeira e Contábil da COHAB/Campinas. Na sequência, o senhor Presidente informou que a convocação da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, para participar da presente Assembleia, fora realizada através do Ofício COHAB - DiP nº 0080/23, endereçado ao senhor Prefeito Municipal de Campinas, Dário Jorge Giolo Saadi, por meio do Processo Eletrônico SEI no. 2023.00001385-36, em 15 de março de 2023, no qual constou a seguinte **ORDEM DO DIA: “Assembleia Geral Ordinária: 1. Apreciação e deliberação**



sobre o Relatório da Administração, Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros do exercício de 2022; **2.** Apreciação dos pareceres do Auditor Independente e dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2022. **Assembleia Geral Extraordinária:** **1.** Alteração do Capítulo II – Artigo 4 do Estatuto Social, para constar o novo valor do capital social; **2.** Alienação de área comercial – Lote 12 da Quadra M – Conjunto Habitacional Antonio Mendonça de Barros - Campinas”. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que a senhora Gerente Financeira e Contábil da COHAB/Campinas, Alba Regina Aleixo Campos de Almeida procedesse a explanação dos assuntos constantes da pauta da AGO. Na oportunidade, a relatora iniciou a apresentação dos assuntos para apreciação e deliberação da Assembleia, obedecendo a sequência contida na Ordem do Dia, conforme segue:

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração, Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros do exercício de 2021 – informou inicialmente que, o Relatório da Administração foi elaborado em cumprimento à Lei das Sociedades por Ações, contendo um resumo das principais atividades desenvolvidas pela COHAB/Campinas no exercício de 2021. A Assembleia, após receber os esclarecimentos sobre o assunto, aprovou o Relatório da Administração. Desta forma a relatora passou a apresentar o **Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros referentes ao exercício de 2022**. Explicou que, de acordo com as demonstrações dos resultados financeiros e, face à ausência de receitas operacionais, foi apurado no exercício de 2022, um prejuízo operacional, antes do resultado financeiro de R\$18.558.171,97 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos). A Receita Líquida obtida no mesmo período foi de R\$9.240.638,38 (nove milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), e o prejuízo apurado no exercício foi de R\$16.278.896,71 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Como consequência, o Prejuízo Acumulado da COHAB/Campinas passou para R\$104.077.911,08 (cento e quatro milhões, setenta e sete mil, novecentos e onze reais e oito centavos). A relatora informou ainda que, de acordo com a Lei nº 16.291, de 19 de setembro de 2022, foi aprovado, pela Prefeitura Municipal de Campinas, um aporte de capital para a COHAB/Campinas, no valor



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Ressaltou, todavia que, até o dia 31 de dezembro de 2022, houve a integralização apenas de R\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), restando um capital a integralizar no valor de R\$15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais), no exercício de 2023. Após receber todos os esclarecimentos necessários, a Assembleia aprovou o Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros. Como consequência do aporte de capital no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a Assembleia aprovou o número de ações ordinárias nominativas que cada Acionista passou a possuir, ao valor de R\$1,00 (um real) cada ação, conforme descrito a seguir:

A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS: 108.048.443 ações, das quais, 15.400.000 ações não foram integralizadas; B) - ANNA MARIA AFONSO FERREIRA: 128 ações; C) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE: 128 ações; D) ANTONIO LEITE CARVALHAES: 128 ações; E) ELVINO SILVA FILHO: 128 ações e, F) VERA GOMES JÚLIO BALBO e/ou SONIA GOMES JÚLIO MOSSA: 128 ações. No tocante ao item 2 da Ordem do Dia, a Assembleia apreciou os Pareceres do Auditor Independente e dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2022. Esgotados os assuntos da pauta da AGO, o representante da Acionista Majoritária passou a apreciar os assuntos constantes da pauta da AGE, quais sejam: **assunto nº 1** - alteração do Capítulo II - Artigo 4, do Estatuto Social da COHAB/Campinas, para constar o novo valor do capital social. Após a senhora Alba relatar a matéria, a Assembleia aprovou a seguinte redação para o Artigo 4 do Estatuto Social da COHAB/Campinas: **“ARTIGO 4 - O Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas, é de R\$108.049.083,00 (cento e oito milhões, quarenta e nove mil e oitenta e três reais), dividido em 108.049.083 (cento e oito milhões, quarenta e nove mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma”**. Assunto nº 2 – alienação de área comercial designada como Lote 12 da Quadra M – Conjunto Habitacional Antonio Mendonça de Barros - Campinas (SEI-cohab.2022.00005312-97). Na sequência, o senhor Presidente solicitou que o Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB, Luis Mokiti Yabiku relatasse o assunto. Após a apresentação da matéria pelo relator, a Assembleia aprovou a abertura de procedimento licitatório para alienação da área comercial designada como Lote 12 da



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Quadra M – Conjunto Habitacional Antonio Mendonça de Barros – Campinas/SP, conforme valor de avaliação apurado pela Coordenadoria de Obras e Avaliações da COHAB, de R\$422.785,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), cujo laudo integra o processo SEI acima mencionado. As condições para venda do presente imóvel, serão as mesmas do Edital de Licitação que encontra-se em curso na COHAB, referente a outras áreas comerciais. Na sequência, após constatar que não havia nenhum assunto mais a ser apreciado, o senhor presidente agradeceu a participação dos presentes e encerrou a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Eu, Rosane Machado Urvanegia - Coordenadora do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata, no livro próprio, a qual é assinada pelos senhores: **Michel Abrão Ferreira** – Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas; **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** – Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas; **Arly de Lara Romêo** – Diretor Presidente da COHAB/Campinas; **Alba Regina Aleixo Campos de Almeida** – Gerente Financeira e Contábil da COHAB/Campinas e **Luís Mokiti Yabiku** – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB/Campinas. CERTIFICAMOS ainda que, a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de AGE e AGO de nº 05, às fls 05; 05- verso; 06 e 06 verso.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Representante da Acionista Majoritária
Prefeitura Municipal de Campinas

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO
Presidente do Conselho de Administração
da COHAB/Campinas

ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente da COHAB/Campinas

ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA
Gerente Financeira e Contábil da COHAB/Campinas

LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB/Campinas



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739

Reconheço por semelhança as firmas de: MICHEL ABRAO FERREIRA, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO, ARLY DE LARA ROMEO, ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA, LUIS MOKITI YABIKU, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da Verdade, Valor recebido R\$ 40,60
Campinas, 4 de maio de 2023.

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.cc



PHOTOS COHAB/Campinas
13036-000 Campinas – S. Paulo
@cohabcp.com.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

JUCESP
12
05 JUN 2023

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP



MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

226.963/23-8



JUCESP